

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N.: 31.034.037-2024

ASSUNTO: Requer licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

DECISÃO: Defiro o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, do servidor **ROBERTO ALEXANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula n. 477282022, Policial Penal, sem ônus para o órgão de origem, sendo que compete ao servidor manter atualizado o seu endereço na Unidade de Recursos Humanos, **com validade a contar de 26 de fevereiro de 2024**, conforme Manifestação/PEP/AGEPEN Nº. 44/2024 da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, com aprovação do Diretor-Presidente.

Campo Grande - MS, 22 de fevereiro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 119, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, a servidora CELIA BARBOSA DE OLIVEIRA BISPO, matrícula n. 52406021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, tabela salarial 135/EF2/1/E, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, e §3º, inciso, II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 76-A, §3º e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274 de 21 de Maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso II, e §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/007142/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 120, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a GIDÁLIA ROCHA DA SILVA, na condição de Cônjuge de Cláudio Costa, matrícula n. 13884022, aposentado no cargo de Subtenente-BM, símbolo 644/STE/4, código 40036, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 28 de setembro de 2023 (Processo n. 77/016862/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 121, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JACY CORRÊA CURADO, na condição de Companheira de Ilacir Galvão dos Santos, matrícula n. 63013023, aposentado no cargo de Gestor de Atividades Culturais, classe C, nível 4, código 70095, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 46, "caput", 49-A, §1º §2º e , art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 20 de julho de 2023 (Processo n. 77/002202/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 122, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor SIDNEI DE SOUSA, matrícula n. 99208023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/5, código 1404, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/078575/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 123, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ELENITA CORDEIRO DA SILVA, na condição de Cônjuge de Longuinho Martins Dutra, matrícula n. 22433022, da reforma "ex-offício" SOLDADO-PM, símbolo 644/SD/2, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, §2º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 11 de agosto de 2023 (Processo n. 77/016350/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 124, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora FABIOLA GONÇALVES BARBOSA PINHEIRO, matrícula n. 113455023, ocupante do cargo Agente de Segurança Patrimonial, Tabela Salarial: 36/A/1/B código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º , inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º , inciso II da Emenda Constitucional n.103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/011184/2023).

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 125, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA SILVESTRE MOREIRA TAVEIRA, na condição de Cônjuge de Paulo Sergio Taveira, matrícula n. 71223022, da reserva remunerada CABO-PM, símbolo 644/CB/3, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, incisos I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 22 de novembro de 2023 (Processo n. 77/016928/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 126, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a TAILA BEATRIZ SANTOS DUTRA, representante legal da filha Viviane dos Santos Dias, na condição de Genitora do ex segurado Longuinho Martins Dutra, matrícula n. 22433022, aposentado no cargo de Soldado-PM, símbolo 644/SD/2, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alíneas "d", art. 9º, §1º e §2º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, incisos I-A, IV, alínea "I", §2º, incisos II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, incisos , II e III e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 11 de agosto de 2023 (Processo n. 77/016744/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009975/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NAIR CAVALCANTI DOS SANTOS FRANÇA, matrícula n. 60239021 e 60239022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde e Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 14/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 15/002153/2024, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PROVENTOS DE REFORMA, impetrado por PAULO SIQUEIRA BAROSA, matrícula n.21833024, reformado no cargo de CABO- PM, Tabela salarial: 644/CB/3, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 0815191-73.2022.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 331/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente